



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Colaboração nº 2003/2021

Anexo I

Objeto da Parceria:

O objeto da parceria consiste executar serviço de alta complexidade, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que se destina ao acolhimento provisório e excepcional para as crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, mediante repasse de recursos a organização da sociedade civil COMITÊ AÇÃO DA CIDADANIA CONTRA A FOME E A MISÉRIA DE VENÂNCIO AIRES.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa /Fase	Especificação atividades	Indicador Físico	
			Un.	Quant.
1		Realizar o acolhimento e abrigo temporário de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Crianças e adolescentes/mês	20
2		Atendimento aos objetivos gerais e específicos para serviços de acolhimento institucional (alta complexidade), conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009.	Serviço estruturado	100%

Análise do cumprimento do objeto:

Objeto cumprido.

Valores transferidos pela administração pública:

Data da transferência	Valor transferido	Observações
23/02/2021	45.000,00	Parcela 01
19/03/2021	45.000,00	Parcela 02
29/04/2021	45.000,00	Parcela 03
25/05/2021	45.000,00	Parcela 04
30/06/2021	45.000,00	Parcela 05
01/07/2021	62.000,00	Termo aditivo - parcela única



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

26/07/2021	45.000,00	Parcela 06
01/09/2021	45.000,00	Parcela 07
05/10/2021	45.000,00	Parcela 08
03/11/2021	45.000,00	Parcela 09
26/11/2021	45.000,00	Parcela 10
14/12/2021	45.000,00	Parcela 11
28/12/2021	62.308,36	Parcela 12

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas (quando não comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Parceria):

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Venâncio Aires, 27 de Janeiro de 2022.



Daiane Führ
Assistente Social
CRESS 8273
Nome do Gestor: Daiane Führ
Assistente Social CRESS 8273